

PORTARIA Nº 009/2023
DE 11 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a renovação da Comissão de Trabalho para Informatização do Acervo Documental da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE e dá outras providências.

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo seu Estatuto, aprovado através do Decreto n. 23.695, de 06 de março de 2006, em consonância com o disposto no Decreto nº 24.571 de 31 de julho de 2007 e suas alterações e de acordo com o Decreto nº. 30.966/2018 de 09 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Renovar a Comissão de Trabalho para Informatização do Acervo Documental para organização, higienização, revitalização e digitalização dos documentos pertencentes ao acervo da FAPITEC/SE.

Art. 2º. A Comissão de Trabalho que trata esta Portaria é composta pelos seguintes membros:

- I Laís Barbosa Rabelo Souza – CPF: █████.607.55████;
- II Joana Carolyne Martins da Silva – CPF: █████.907.86████;
- III Ludmilla Oliveira Cunha – CPF: █████.031.07████;
- IV Paulo César Alves dos Santos – CPF: █████.398.77████.

Parágrafo Único. O servidor indicado no inciso I ocupará a Coordenação da Comissão de Trabalho, e em caso de ausência ou impedimento do titular, assumirá o servidor elencado no inciso II.

Art. 3º. A referida Comissão de Trabalho fica constituída pelo período de junho/2023 até dezembro/2023, conforme deferimento do CRAFI/SE, em sua 11ª reunião ordinária ocorrida em 02 de maio de 2023, conforme ofício circular nº 1808/2023-SEAD, de 10 de maio de 2023.

Art. 4º. Pela participação na Comissão de que se trata esta portaria, sem prejuízo das atividades normais do seu cargo, o coordenador receberá R\$ 800,00 (oitocentos) reais e demais membros receberão o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos) reais

a título adicional por participação em comissão ou grupo de trabalho do que dispõe a Resolução do CRAFI n.º 002/2022, a ser pago, mensalmente, até o término dos trabalhos.

Art. 5º. Os membros indicados no Art. 2º desta Portaria poderão ser substituídos, durante a vigência da comissão, por ato do Diretor Presidente.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Aracaju, 15 de maio de 2023



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Alex Cavalcante Garcez
Diretor(a) Presidente



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Lais Barbosa Rabelo Souza
Coordenador(a)



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Joana Carolyne Martins da Silva
Gerente de Execução Orçamentária e Financeira



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Ludmilla Oliveira Cunha
Gestor(a) de Tecnologia da Informação



GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
DO ESTADO DE SERGIPE

Página: 3 de 3



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Paulo Cesar Alves dos Santos
Coordenador(a)

Este documento foi assinado digitalmente por Alex Cavalcante Garcez, Joana Carolyne Martins da Silva, Lais Barbosa Rabelo Souza, Ludmilla Oliveira Cunha e Paulo Cesar Alves dos Santos

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: FDJP-9NMR-2YMR-JAFS



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/05/2023 é(são) :

- Alex Cavalcante Garcez - 12/05/2023 12:35:34
- Joana Carolyne Martins da Silva - 15/05/2023 08:16:31
- Lais Barbosa Rabelo Souza - 15/05/2023 08:06:29
- Ludmilla Oliveira Cunha - 15/05/2023 08:11:44
- Paulo Cesar Alves dos Santos - 15/05/2023 08:07:38